



II CONPESQ Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Os novos rumos da ciência pós-pandemia

12 a 16 de abril de 2021 Universidade Federal do Cariri - UFCA

LEI 10.639/03 NA MICRORREGIÃO BREJO SANTENSE: UMA INVESTIGAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Reginaldo Ferreira Domingos¹

Rosália Felipe da Silva²

RESUMO: Este trabalho traz um recorte analítico de um projeto de pesquisa em andamento desde 2017, vinculado a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como objetivo a investigação sobre o conhecimento da obrigatoriedade da Lei nº 10.639/2003 que, por sua vez, trata do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no ensino básico. Destaca-se que por motivo da pandemia, em 2020 os métodos de observações em *locus* e as entrevistas foram suspensas. Como métodos foram usados entrevistas semiestruturada e análise documental. Com a pandemia foi usada a ferramenta do *google meet* para realização das entrevistas, as quais foram dirigidas ao corpo docente e núcleo gestor. Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) em formato digital foram focos de análises. Neste ensaio o recorte de estudo foram dados do município de Porteiras, Ceará. Foram contemplados Centros de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II. Ressalta-se que para este ensaio, por problemas logísticos, foram analisadas somente 7 (sete) escolas, devido questões como falta de transporte, distância das escolas, a pandemia e, por conseguinte, o fechamento das escolas, sendo possível, apenas concluir parcialmente. Constatou-se que mesmo com a promulgação, obrigatoriedade da Lei 10.639 e as orientações das Diretrizes Curriculares, o desconhecimento ainda foi frequente por grande parte do público entrevistado. Então, conclui-se que falta ações efetivas e concretas no referente à implementação da lei, constata-se a ausência de práticas as quais estejam presente à promoção de uma educação antirracista.

PALAVRAS-CHAVE: Lei 10.639/2003; Implementação; Educação Básica.

ABSTRACT: This work presents an analytical section of a research project in progress since 2017 and linked to the Dean of Research, Graduate Studies and Innovation (PRPI) of the Federal University of Cariri (UFCA), with the objective of investigating the knowledge of the obligation of Law No. 10,639 / 2003 which, in turn, deals with the teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture in basic education. It is noteworthy that due to the pandemic, in 2020 the methods of observation in locus and the interviews were suspended. Semi-structured interviews and document analysis were used as methods. With the pandemic, the google meet tool was used to conduct the interviews, which were addressed to the teaching staff and the management nucleus. Political

1 Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

2 Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

Pedagogical Projects (PPPs) in digital format were the focus of analysis. In this essay, the study clipping was given from the municipality of Porteiras, Ceará. Centers for Early Childhood Education and Elementary Education I and II were contemplated. For this essay, due to logistical problems, only

© II CONPESQ, 12 a 16 de abril de 2021, Juazeiro do Norte, CE, Brasil.

7 (seven) schools were analyzed, due to issues such as lack of transportation, distance from schools, the pandemic and, consequently, the closure of schools, being possible to only partially complete. It was found that even with the enactment, mandatory Law 10.639 and the guidelines of the Curriculum Guidelines, ignorance was still frequent by a large part of the interviewed public. So, it is concluded that there is a lack of effective and concrete actions regarding the implementation of the law, I note the absence of practices which are present in the promotion of anti-racist education.

Keywords: Law 10.639 / 2003; Implementation; Basic education.

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho trata-se de uma análise envolvendo uma investigação que se deu mediante um projeto de pesquisa que teve início no ano de 2017 alocado no Instituto de Formação de Educadores (IFE) em âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Campus Brejo Santo, Ceará. Datando no ano de 2020, três anos de investigação. Tal pesquisa vem evidenciando como propósito a busca por compreender como se constitui o processo de desenvolvimento, prática e implementação da Legislação Federal nº 10.639/2003 nas escolas de ensino básico da rede Pública Municipal da Microrregião Brejosantense.

Nos primeiros instantes de aprovação do referido projeto (2017-2018) a investigação abarcou a cidade de Brejo Santo, mais precisamente as escolas que faziam parte do perímetro urbano do referido município. Passado um ano de pesquisa a coleta de dados se ampliou (2018-2019) e abarcou as escolas situadas na zona rural e as escolas da zona urbana do município de Porteiras. Dando continuidade, entre os anos de 2019. 2 e 2020.1 a investigação dirigiu-se para as escolas da zona rural do município de Porteiras.

Em meados de 2020.1 e 2020.2 a pesquisa iniciou no município de Abaiara e em 2021.1 no município de Milagres, com coleta de dados iniciais e a partir desse momento se buscou informações por contatos virtuais em razão do problema de saúde mundial em que acometeu também o contexto brasileiro. Nesse sentido, a pandemia nos fez reorganizar a lógica metodológica, em que foram levantados: quantidades de escolas, alunos/as, endereços de *e-mails* do corpo docente (para as entrevistas virtuais).

Prosseguindo-se com a coleta de dados, através de aplicativos de mensagens, conseguiu-se os endereços de *e-mails* do corpo docente dos municípios (Abaiara/Milagres). A partir dos contatos foi realizado um agendamento prévio e, posteriormente, se iniciou um

diálogo por meios de entrevistas virtuais devido a pandemia e conseqüentemente, pela impossibilidade de encontros presenciais.

Em razão de estar em fase inicial e o processo de coletas de dados ter sido dificultoso por motivos como contactar o corpo profissional virtualmente, não se concluiu os procedimentos de aplicação do instrumental. Logo, não foi realizada análise detalhada sobre os dados coletados por escolas no que se refere à Abaiara e Milagres. Embora tem-se dados gerais acerca desses municípios que em momento oportuno, será exposto. Como quantidade de escolas que se conseguiu estabelecer a coleta, tem-se dados no que diz respeito a quantidade de professores e professoras por níveis de ensino entrevistados e entrevistadas. Nesse caso, tratando do Ensino Infantil, Fundamental I, do fundamental II, e que foram contabilizados por disciplinas vinculada a cada docente entrevistado/a.

Como destacado anteriormente, tal estudo vem buscando, desde o ano de 2017, entender a respeito do conhecimento e da implementação da Lei 10.639/03 nas instituições de ensino que fazem parte o Ensino Infantil, as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental. Mediante a coleta de dados e também dos estudos bibliográficos, realizados pelas/os bolsistas envolvidas/os na investigação durante todo o processo de estudo, possibilitou entender e construir uma visão de como vem se constituindo a implementação/inclusão desta lei no interior de cada escola investigada.

No que concerne os referenciais estudados durante a pesquisa tem-se percebido que um dos principais problemas que ocasionam uma não efetivação da lei por parte das instituições de ensino é a não formação adequada e, por conseguinte, continuada da grande maioria dos/as professores/as, fato este que causa muitas complicações, que vai muito além do processo de ensino e aprendizagem. Estas questões, dentre outros aspectos, segundo Nunes e Santos (2011) “[...] tem provocado um processo lento e árduo de construção de identidade negra [...], pois persiste a dificuldade das pessoas “mestiças” e “morenas” em não se reconhecerem comonegras (p.57).

Vem de longos anos a luta por uma educação inclusiva, menos eurocêntrica e sobretudo, antirracista no Brasil. Os Movimentos Sociais, em especial o Movimento Negro desde muito antes dos anos 2000, vem lutando e reivindicando seus direitos a partir de políticas públicas inclusivas, como no caso da Lei 10.639, sancionada em 2003 trazendo como proposta a inclusão de práticas educativas/inclusivas, conteúdos interdisciplinares referentes à História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos de

todas as instituições de ensino brasileiras, sejam estas, públicas ou privadas (BRASIL, 2003; BRASIL, 2004; NUNES, SANTOS, 2011).

Contudo, quanto aos objetivos deste trabalho, o geral tratou-se de averiguar como ocorre o processo de aplicação da Lei 10.639/2003 nas escolas públicas de Ensino Fundamental da Microrregião Brejosantense. E os específicos foram: constituir uma análise dediscussão ponderando o nível de conhecimento do corpo técnico gestor e docente acerca da Lei 10.639/2003; analisar os procedimentos e os métodos adotados pelas escolas públicas de Ensino Fundamental da Microrregião Brejosantense para implementação da legislação em questão; verificar a prática docente no tocante as dificuldades na aplicação da Lei 10.639/2003.

Para tanto, justifica-se a necessidade de haver um aprimoramento dos conhecimentos de todas (os) que fazem parte do âmbito escolar, no que diz respeito ao tratamento e a obrigatoriedade da Lei 10.639/2003, assim como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) para que se construa de fato, uma educação pautada na inclusão de políticas públicas, as quais venham ser efetivas dentro dos espaços educacionais. Assim como a descolonização das relações de poder, sobretudo estabelecer ações de enfrentamento a todas e quaisquer práticas racistas e/ou discriminatórias que assolam os ambientes escolares.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Fazer pesquisa na academia antes de tudo, é preciso agir com seriedade, compromisso e legitimidade, porque a partir do momento em que determinados dados são expostos a comunidade externa, não somente afetará positivo e/ou negativamente a vida do (a) sujeito (a) pesquisador (a), mas sim da sociedade de um modo geral. Quando determinada pesquisa toma como caráter logístico de cunho científico a investigação é um dos fenômenos preponderantes para esse tipo de pesquisa acontecer, sendo os métodos qualitativos e quantitativos essenciais na maioria dos casos (LEITE, 2008; SEVERINO, 2016; MARCONI, LAKATOS, 2017).

Este trabalho se tratou de uma pesquisa de campo realizada nas instituições de ensino públicas que fazem parte da Microrregião Brejosantense, a qual se concretizou em quatro etapas: a primeira sendo realizada a partir de estudos centrados em referenciais teóricos pertinentes a temática e a lei investigada, a segunda pela observação dos espaços físicos das

instituições foco; a terceira por meio da investigação documental feita mediante análise nos escopos dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), por fim, a quarta etapa, mediante a realização de entrevistas com o corpo docente e núcleo gestor.

Para apropriação e fundamentação teórica, foram realizadas leituras semanalmente com o propósito de conhecer e estabelecer um vínculo maior com o objeto de pesquisa. De fato, o estudo teórico é o procedimento inicial para o contato com o tema e o problema. Posteriormente, foi realizado contato com o campo de pesquisa na intenção de observar a disposição espacial e imagética (antes da pandemia). Nesta medida, “a pesquisa bibliográfica é essencial, pois, [...] serve de base, de alicerce para o fundamento e alcance dos objetivos dos outros tipos de pesquisa” (LEITE, 2008, p. 47). Além de encontros com o orientador durante todo o ano, sendo que nos momentos finais da pesquisa esses encontros ocorreram a partir da plataforma *Google Meet*, aplicativos de mensagens e *e-mails*, devido à situação epidemiológica ocasionada pelo novo Coronavírus.

A observação na disposição dos ambientes foi foco da investigação a qual possibilitou o uso de registros fotográficos das representações imagéticas, cartazes dos pavilhões e outros ambientes dos espaços escolares. Levando em consideração que a observação, “é a etapa imprescindível em qualquer tipo ou modalidade de pesquisa” (SEVERINO, 2016, p. 134). É válido ressaltar também que este estudo diz respeito aos dados coletados no que tange as entrevistas realizadas nas escolas da zona rural do município de Porteirias (antes da pandemia).

Importante frisar que a pesquisa de campo passou por alguns momentos de dificuldades como a distância geográfica das escolas e a impossibilidade de ida aos seus encontros, pois havia dependência do transporte da universidade, não sendo contemplados (as) em todas as solicitações por fatores como a redução de investimentos na educação, corte orçamentário para o ensino superior, inviabilizando o uso de transportes da universidade.

Também cabe relatar que devido o contexto pandêmico inesperado e, por conseguinte, a situação emergente na saúde pública nacional que afetou todos os campos, inclusive os ambientes escolares, desencadeando o fechamento das escolas, a pesquisa em campo teve seu avanço comprometido.

Justificando a utilização da averiguação documental realizada a partir de análises feitas nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas pesquisadas, além de seu caráter investigativo de informações importantes no interior destes documentos, esse tipo de inquirição possibilita ao sujeito pesquisador (a) descrever os fatos ocorridos e construir uma conclusão própria a partir dessa descrição, de forma a agregar valores ao objetivo geral da

pesquisa (LEITE, 2008). No concernete ao motivo de investigar os PPP's, importante salientar que a intenção se deu pelo fato de procurar saber se nos respectivos escopos desses documentos traziam algo que remetesse a lei e sua prática.

Foi elaborado um questionário direcionado para professores e professoras de todas as do conhecimento.O instrumental foi aplicado também ao núcleo gestor, composto por coordenação e direção, algumas escolas de maior porte com diretores/as, coordenadores/as direcionados a cada nível de ensino, já em escolas menores, apenas 1 (um) diretor/a e um (1) coordenador/a.

A entrevista é importante, pois “ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada [...]. Ela oferece também maior oportunidade para avaliar atitudes naquilo que é dito e como é dito: registros de reações, gestos [...]” (LEITE, 2008, p. 103). O uso dos métodos qualitativos e quantitativos foi necessário devido a utilização das entrevistas e por serem dois dos instrumentos cruciais na coleta de dados, sendo permitida a partir destes, a quantificação e o tratamento estatístico (LEITE, 2008; SEVERINO, 2016).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil, por muito tempo foi marcado por grandes posições racistas, estereotípicas e discriminatórias com relação a população negra e a outros grupos considerados minorias. O não acesso à educação oferecida pelo estado brasileiro, a negação aos espaços sociais e a afirmação da Cultura Africana e de seus descendentes, podem ser mencionados como alguns dos exemplos lamentáveis. Neste sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (LDBEN) destaca-se que,

o Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares (BRASIL, 2004,p.7).

É sabido que mesmo com a presença de políticas de reparação das desigualdades entre a população negra, dados comprovam que não é suficiente para o fim da desigualdade social e racial. Na maioria das vezes, a ausência de efetivação de uma política de direitos, que contemple a todas e todos com igualdades de oportunidades pautadas na inclusão, respingam violentamente na população negra impenda, por exemplo, no acesso a educação e ao conhecimento sobre suas histórias e memórias que, por conseguinte, resta apenas uma política de herança de violência cotidiana em que pelo racismo estrutural é subjugada na condição de vítima, dentro da estrutura social, política e econômica.

Refletir e buscar estratégias de atuação para converter o cenário pautado pela desigualdade social, racial, de gênero, entre outros é extremamente relevante e urgente, pois como afirma Almeida (2019), “não existe nem nunca existirá respeito às diferenças em um mundo em que pessoas morrem de fome ou são assassinadas pela cor da pele” (p. 190). Nesse viés analítico e com as devidas proporções de analogia, colocado por Almeida (2019), a educação, mesmo com as inúmeras fragilidades as quais acomete, em razão da estrutura racial elaborada, ainda é um dos caminhos a ser seguido; destarte se fazer urgente repensar o modelo educacional pautado nas bases de herança colonial, patriarcalista e excludente.

Cabe lembrar também que o ambiente escolar sendo um campo em que se impera comportamentos sociais diversos o ato de silenciar sobre as desigualdades sociais e, sobretudo, as raciais não é algo prudente, uma vez que emudecer é perpetuar, pelo ato do silêncio, a violência do racismo estrutural. O calar mediante a discriminação, a qual se manifesta pela sutileza de sua organização estrutural, é a efetiva manutenção desse tipo de segregação e marginalização.

Nesse sentido, faz-se urgente propor a presença de mais políticas públicas efetivas que sejam voltadas ao fazer educacional e que possam contribuir na reestruturação da educação no enfrentamento do racismo estrutural, pois os racismos são alimentados pelas mais variadas formas de discriminação, mesmo que de forma implícita e indireta aos olhos de quem ver, vem se constituindo e reverberando diariamente no cotidiano das famílias e grupos mais vulneráveis e historicamente segregados, se repercutindo também no ambiente escolar. Nesta perspectiva, deve-se primar a igualdade de oportunidade, pensada sobre a perspectiva das diferenças e para esta, entre todas/os independentemente de gênero ou pertencimento étnico-racial.

Em 2003 por meio das reivindicações do Movimento Negro Brasileiro, visando a equidade e a prática de uma educação antirracista, emergiu-se como política pública a Lei Federal nº 10.639 que tem como premissa a obrigatoriedade na educação básica do ensino de

História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, bem como estabelece um caráter essencial no conhecimento de pessoas negras e não negras, ademais assegurando a implementação de um ensino pautado na promoção de disseminação de práticas antirracistas (BRASIL, 2003; RIBEIRO, 2019).

Considerando a discriminação e o preconceito seguido de estereótipos e com base na questão racial, Sant’Ana (2005) destaca que:

Quando um (a) aluno (a), professor ou professora, ou mesmo a administração, dentro ou fora da escola, da sala de aula, inadvertida ou propositadamente discrimina alguém, ele ou ela participa de uma prática que nasceu na Europa no século XV. E, desde então, tem gerado dor, tristeza, sofrimento e morte para milhões de seres por causa da cor de sua pele ou devido á cor de sua pele ou devido a sua origem étnica (p.40).

Importante salientar que o racismo como prática discriminatória que segrega, invisibiliza, estereotipa, nega direitos, muitas vezes básicos, a vários segmentos historicamente considerados como inferiores, sobretudo a população negra, está arraigada na sociedade.

Como relata Ribeiro (2019) “o racismo é, portanto, um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato da vontade de um indivíduo. Reconhecer o caráter estrutural do racismo pode ser paralisante” (p. 12). E ainda nos alerta de que “a prática antirracista é urgente e se dá nas atitudes mais cotidianas” (p.13). Portanto, não podemos e não devemos cessar a luta e nem tão pouco silenciar diante dos fatos que assolam o ambiente escolar, por meio de uma estrutura curricular estabelecida por uma verdade posta como absoluta.

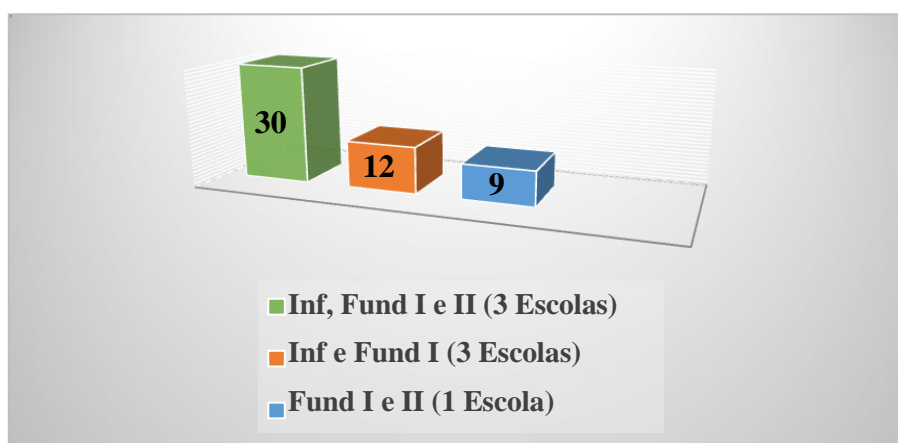
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Partindo de um viés analítico, nesta seção será descrito qualitativa e quantitativamente os dados coletados durante a pesquisa. É preciso destacar que se buscou informações gerais no site da Secretaria de Educação¹ no que tange à quantidade de escolas da zona rural e urbana. Ao todo, da zona rural, o município de Porteiras possui 21 (vinte e uma) escolas, porém destas, 1 (uma) escola é extensão de outra e um total de 9 (nove) escolas estão fechadas.

¹ Educação, Cultura e Desporto - Porteiras (<https://porteiras.ce.gov.br/secretarias/educacao/>). Acesso em 19 de setembro de 2019.

Foram muitas tentativas para que se pudesse coletar o máximo de dados com maior legitimidade possível e que o projeto de pesquisa exigia, mas, por problemáticas já citadas anteriormente, não foi possível a conclusão total dos mesmos, sendo assim, coletou-se dados de apenas 7 (sete) escolas. Sendo que destas, 1 (uma) escola que contempla os três níveis do ensino fundamental foi possível entrevistar somente 1 (um) membro do corpo docente. E em 1 (uma) escola de ensino infantil e fundamental I obteve somente o contato inicial feito a partir da observação do ambiente físico seguida da análise do Projeto Político Pedagógico (PPP). Por fim, apenas 5 (cinco) escolas pode-se concluir todas as etapas da pesquisa. No gráfico I, é possível perceber a distribuição da quantidade de escolas no município de Porteiras (zona rural), em que se foi possível a realização da pesquisa.

Gráfico 1 - Distribuição das/os entrevistadas/os por escola



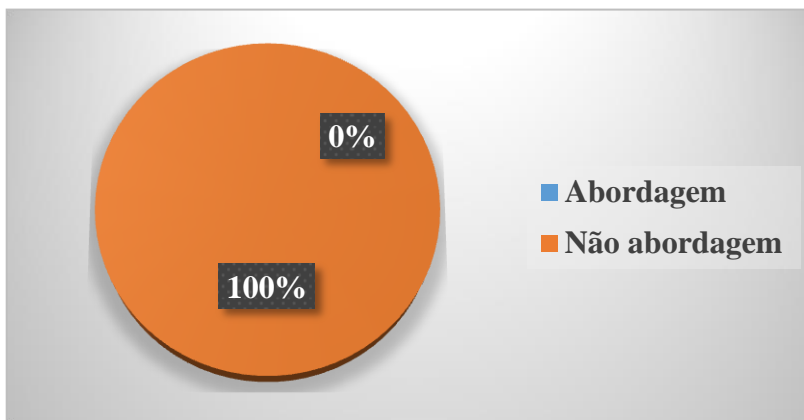
Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

A análise documental foi fundamental, tendo em vista que os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) constituem no seu interior a dinâmica organizacional dos espaços, bem como os princípios institucionais e legais precisos para que uma instituição de ensino, tenha funcionamento e, por conseguinte, uma educação de qualidade. O gráfico 2, diz respeito ao que foi encontrado a partir da análise documental feita nos PPPs, sobre o que diz respeito à Lei 10. 639/2003. Nesse sentido, das 7 (sete) escolas investigadas, somente 6 (seis) nos possibilitaram a análise de tais documentos e 1 (uma) escola² não se foi possível a

² Depois de algumas idas na instituição ainda para conclusão das entrevistas, solicitávamos o documento ao núcleo gestor, mas sempre sem sucesso.

análise. Dos 6 (seis) documentos analisados, nem um documento abordou no seu escopo algo sobre a lei.

Gráfico 2 - Abordagem da Lei 10.639 nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's)

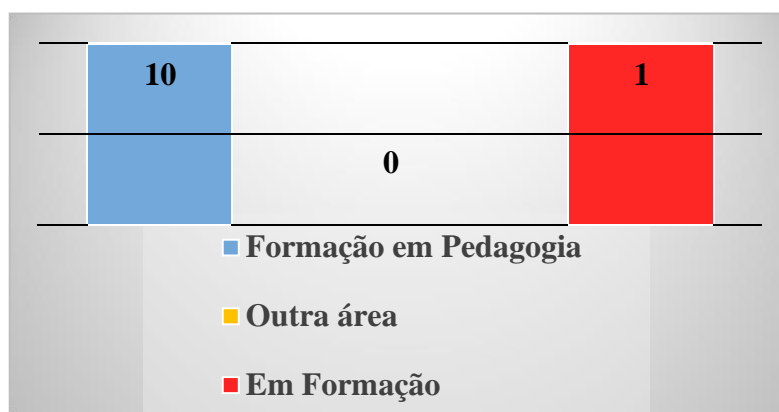


Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

Sabendo que o Projeto Político Pedagógico (PPP) é um dos documentos imprescindíveis para uma educação que contemple a diversidade, o resultado das investigações dos documentos analisados, mostrou-se contrário em alguns aspectos, sendo então algo preocupante, pois o silêncio seguido da não contemplação do que propõe as questões etnicorraciais e a Lei 10.639/2003 acaba por favorecer a continuação da propagação do racismo estrutural no ambiente escolar e o que deveria se construir uma cultura de enfrentamento do mesmo, muitas vezes são compreendidos pela ação da desigualdade e inferioridade dos grupos étnicos, uma vez que, não são citados nem mesmo como respeito a diversidade (CAVALLEIRO, 2017; ALMEIDA, 2019).

Uma das perguntas da entrevista semiestruturada utilizada durante a coleta de dados, diz respeito a formação de cada professora/professor. Neste sentido, o gráfico 3, destaca a formação das/os professoras/es das escolas de ensino infantil em que se constatou que todas/os possuem formação em Pedagogia e a existência de apenas 1 (um) profissional que estar cursando o 7º (sétimo) semestre nesse mesmo curso.

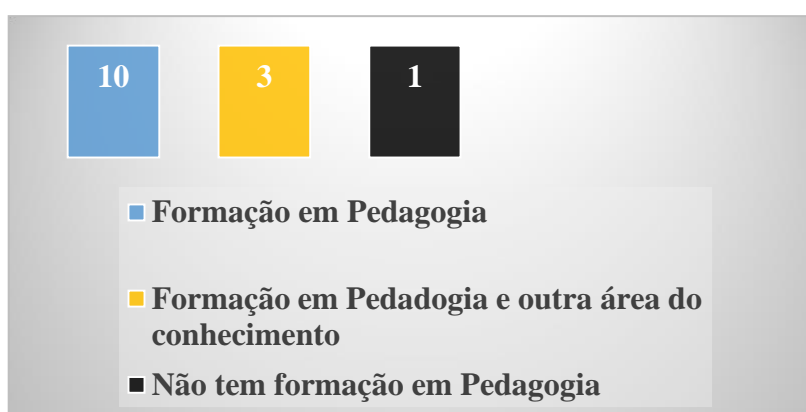
Gráfico 3 - Formação das/os professoras/es do Ensino Infantil



Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

Já no gráfico 4, representado abaixo, diz respeito ao tipo de formação do público que atua como docente no ensino fundamental I. Como constado no gráfico, a maioria, um total de 10 (dez) pessoas, possuem formação específica para atuar no ensino fundamental I, ou seja, em Pedagogia. 3 (três) pessoas possuem formação específica para atuar, além de formação em outra área do conhecimento (Letras, Serviço Social, Educação Física) e 1 (uma) pessoa desse público não possui formação específica, contendo graduação em Letras.

Gráfico 4 - Formação das/os professoras/es das séries iniciais do Ensino Fundamental



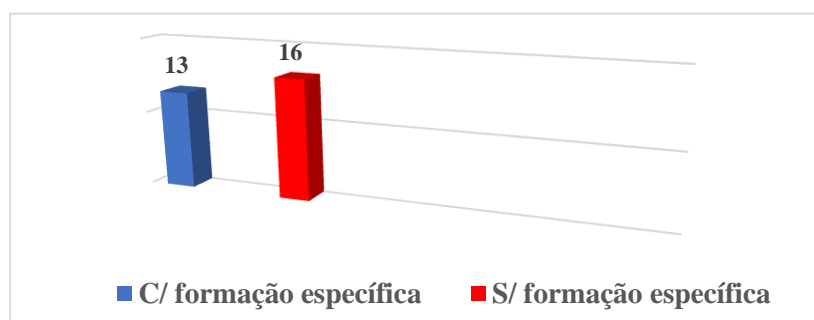
Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

Como pode se perceber, grande parte do corpo docente atuante no ensino infantil e fundamental I possuem formação necessária/específica para atuar nos referidos níveis de ensino. Arelado a esta especificidade, cabe uma reflexão acerca da maneira de como está

sendo trabalhada e vivenciada no espaço escolar, a problemática que envolve as questões etnicorraciais, tendo em vista que, a educação “carece de princípios éticos que orientem a prática pedagógica e a sua relação com a questão racial na escola e na sala de aula” (GOMES, 2005,p.149) e paralelo a isso, não há dúvidas de que é preciso o desenvolvimento e a efetivação de práticas a partir da formação continuada, para que esse público professorado não apenas entenda que somente a formação inicial concluída, com êxito, através de um curso de graduação, não seja suficiente para a prática de tal intento.

Com relação a formação e atuação do público que leciona as séries finais do ensino fundamental, representados pelo gráfico 5, logo abaixo, percebeu-se que 16 (dezesseis) pessoas desse público não possui formação específica na disciplina que leciona, sendo que apenas 13 (treze) pessoas têm formação específica na disciplina que atua.

Gráfico 5- Atuação das/os professora/es das séries finais do Ensino Fundamental



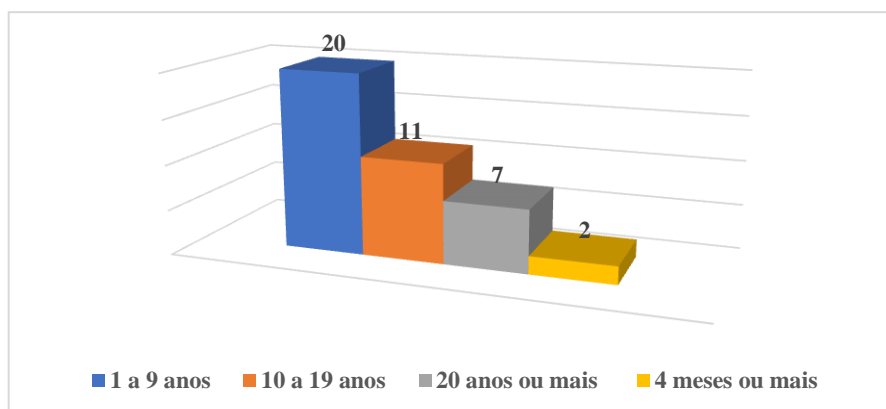
Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

Não é fácil elaborar um ensino que seja compromissado e que leve em consideração a valorização dos diversos segmentos que perpassam o ambiente escolar, porém, se faz necessária mais políticas educacionais pautada nestas questões, pois, a diversidade social e racial existe e precisa ter ciência da sua potencialidade. O público professorado é um dos principais agentes contribuintes para este processo e não pode se isentar. Nunes & Santos (2011), ressalta a urgência “[...] de pesquisas e propostas de formação de professores que redimensionem a realidade educacional e as práticas escolares, contemplando a diversidade etnicorracial brasileira” (p. 59).

O gráfico 6, representado abaixo, contém informações referentes ao tempo de formação do público docente que fez parte da coleta de dados desta pesquisa. 20 (vinte) pessoas, possuem formação entre os períodos de 1 (um) a 9 (nove) anos, enquanto 11 (onze) pessoas, têm entre 10 (dez) a 19 (dezenove) anos de

formação, 7 (sete) possui tempo de formação de 20 (vinte) anos ou mais. Somente 2 (duas) pessoas, possuem formação entre 4 (quatro) e 7 (sete) meses.

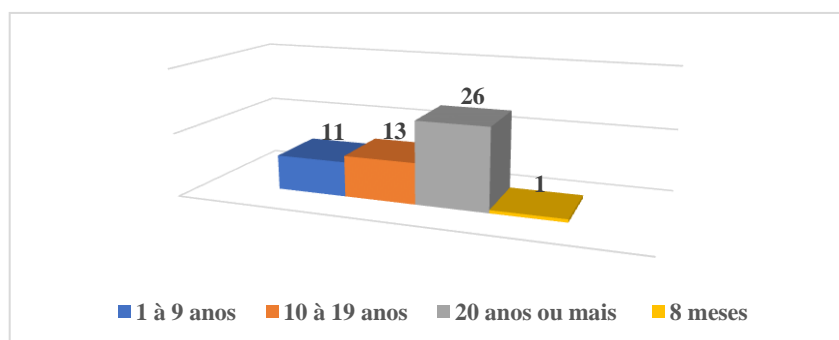
Gráfico 6 - Tempo de formação das/os docentes entrevistadas/os



Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

O gráfico 7, representado abaixo, é referente ao tempo de atuação de todas/os as/os entrevistadas/os durante a pesquisa (corpo docente e núcleo gestor). As categorias também estão enumeradas do mesmo modo que no gráfico 6, o qual referiu-se ao tempo de formação do corpo docente. Nesse sentido, constatou-se que o maior público equivalente, ou seja, 26 (vinte e seis) pessoas, possuem tempo de atuação de 20 (vinte) anos ou mais, já os quantitativos de 11 (onze) e 13 (treze) pessoas, possuem tempo de atuação distribuídos entre as categorias de 1 (um) a 9 (nove) anos e 10 (dez) a 19 (dezenove) anos, respectivamente, por fim, foi adicionada uma nova categoria, em destaque na cor amarelo, pois, 1 (uma) pessoa do corpo docente, declarou que atua na educação a 8 (oito) meses, apenas.

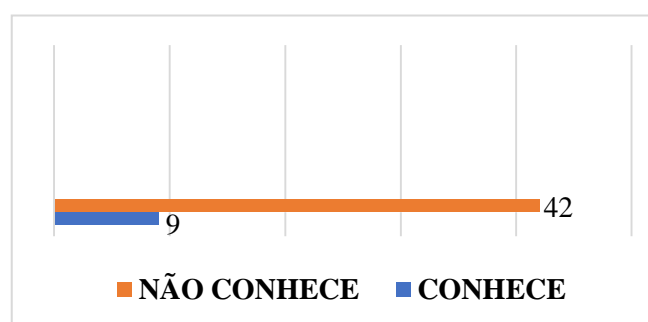
Gráfico 7 - Tempo de atuação de todas/os entrevistadas/os



Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

A seguir os dados expressos dizem respeito a pergunta central da pesquisa, esta que se referiu ao conhecimento e/ou não conhecimento da Lei 10.639/2003 por parte de todo público inquirido. Nesta lógica, do total de 51 (cinquenta e uma) pessoas entrevistadas entre gestores, gestoras, professores e professoras das 6 (seis) escolas em que foi possível coletar dados, total e/ou parcialmente, apenas 9 (nove) pessoas afirmaram conhecer a lei, enquanto 42 (quarenta e duas) pessoas, afirmaram não possuir conhecimento, o que corresponde a 82,3% (oitenta e três por cento).

Gráfico 8 - Conhecimento da Lei 10.639/2003



Fonte: Elaborado pelos Autores/as.

O desconhecimento da lei por grande parte das pessoas entrevistadas é preocupante e problemático, uma vez que, além de contribuir significativamente para a promoção de práticas discriminatórias no espaço escolar, pois como não se conhece a lei, possivelmente não conhecerá suas diretrizes, por conseguinte, não saberá tratar as questões colocadas por esses marcos legais. Assim, sem ter conhecimentos para valorizar e contemplar positivamente a diversidade racial e social existente (ALMEIDA, 2019).

Para um processo educacional pautado no respeito e inclusão, comprometido com a diversidade e as particularidades de cada grupo sendo também, com os segmentos etnicorraciais é preciso,

professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas. Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para

todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos (BRASIL, 2004, p. 11-12).

Para o corpo docente é imperativo uma formação que contemple o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em todas as áreas do conhecimento, assim como as questões voltadas à temática etnicorracial, como é o propósito da Lei 10.639/2003 e de suas diretrizes. Por outro lado, a gestão, além de estar à frente das questões burocráticas do contexto escolar, deve refletir criticamente e propor a construção de instrumentos didático-pedagógicos para a promoção de um ensino que contemple a diversidade, de modo a serem responsáveis, sobretudo “[...] na condução das políticas públicas voltadas para implementação da Lei 10.639/03 no âmbito escolar” (NUNES, SANTOS, 2011,p.67).

5 CONCLUSÕES

Estruturalmente enraizado no racismo epistêmico, a sociedade e, sobretudo, o âmbito escolar brasileiro ainda se é predominante um imaginário social e educacional forjado numa construção eurocêntrica, segregacionista, invisibilizadora, que naturaliza, silencia e oprime os mais diversos grupos e segmentos identitários, principalmente os referentes a população negra. É de fato, necessário e preciso o incômodo para com tal realidade e a construção de uma educação transformadora, problematizadora, pautada na criticidade dos sujeitos e que seja capaz e possibilitada a construir seu próprio posicionamento e compreensão de/do mundo/espço que ocupa, tendo em vista uma perspectiva educacional decolonial e insurgente (SANTOS, 2018).

Os dados tratados aqui, revelam que mesmo datando 18 (dezoito) anos de existência da Legislação 10.639/2003, ainda há persistentes lacunas no processo de implementação e conhecimento da lei supramencionada, carecendo assim, de mais práticas efetivas que superem as fragilidades e imparcialidades existentes. Essa mesma questão está atrelada a análise feita nos Projetos Políticos pedagógicos (PPPs), uma vez que, ainda impera a promoção de práticas pontuais, muitas vezes revestidas de estereótipos e estigmas que só tendem a alimentar ainda mais, a prática do racismo estrutural.

Tem-se enfrentado alguns cenários de dificuldades, do ponto de vista da estruturação e de como seria a volta das atividades de pesquisa, devido ao contexto atípico provocado pela pandemia do novo Coronavírus. No entanto, depois de estudos sobre quais caminhos seguir para uma volta às atividades de modo a agregar valores positivos e, sobretudo, a proteção pessoal e coletiva das pessoas que fazem essa pesquisa acontecer, decidiu-se fazer a retomada

das atividades em formato virtual a qual está se dando até o presente momento e que se dará, enquanto houver a necessidade das medidas necessárias no que tange ao isolamento social, a não aglomeração de pessoas, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde.

Como considerações finais, é preciso que a escola no contexto geral, entenda e possibilite meios de combate ao racismo e seus derivados e, no mais, perceba que essa luta é comum a todas e todos e que não se faz apenas com a concretização de práticas a partir de ações pontuais, como comumente as escolas de educação básica tem realizado, mediante datas comemorativas, como o dia 13 de maio e o dia 20 de novembro. O combate ao racismo, vai muito mais além disso, se faz mediante o estabelecimento de ações cotidianas, com problematizações, com políticas e práticas que superem as pontualidades, se faz também por meio de conscientização dos sujeitos alunados e os demais agentes que constituem e fazem o ambiente escolar acontecer.

Salientamos ainda que, também se faz, com conscientizações específicas para os/as alunos/as não negros/as, sobre seus lugares de privilégios, de ações com foco na valorização e contribuição da população afro-brasileira e sua ascendência para a construção de uma nação ativa, de seu pertencimento etnicorracial, além de propor com equidade, o direito de acesso e sucesso à escola, à universidade e aos espaços de poder, que historicamente foi e é negado a população negra. Nesse sentido, conhecer a Lei 10.639/2003, inseri-la nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP's) e sobretudo, possibilitar práticas efetivas nas instituições de ensino básico é essencial e insubstituível.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), pela concessão da bolsa de Iniciação Científica (IC) e por financiar a pesquisa desde o princípio. Agradecemos também aos profissionais da educação dos municípios envolvidos na pesquisa que se dispuseram em ajudar e fazer com que a mesma acontecesse.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 8 set. 2018.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília. 2004.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. *In:* MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 143-154.

IPEA, Atlas da Violência. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Rio de Janeiro, 2019.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia Científica:** métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros. 3 ed. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NUNES, Cícera; SANTOS, Risomar Alves. **A formação de professores e a inclusão da Lei Nº 10.639/2003 nas práticas educativas no cariri cearense**– *In:* Artefatos da cultura negra no Ceará. JÚNIOR, Henrique Cunha; SILVA, Joselina da; NUNES, Cícera. (Orgs.) – Fortaleza: UFC, 2011. p. 56- 72.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista.** 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANT' ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. *In:* MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 39-96.

SANTOS, Vívian Matias dos. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016.